



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 106 | 17 de Junho de 2026

RURAL
é + SAÚDE
ANIMAL



VACINAÇÃO V3 E V8 (POLIVALENTE)
GRATUITA
PARA CÃES E GATOS!



20 E 21
DE JUNHO



9H ÀS
17H



BARRA DO PIRAI
Praça Nilo Peçanha

NÃO VACINAR SEUS PETS SE:

- Estiverem doentes ou desnutridos;
- Tiverem menos de 6 semanas de idade;
- Em uso recente de corticoides;
- Em tratamento recente com quimioterapia.

QUAIS DOENÇAS PREVINE?

- Em gatos – Calicivirose, Rinotraqueíte e Panleucopenia felina;
- Em cães – Cinomose, Hepatite Infecciosa, Adenovírus canino, Parainfluenza, Parvovirose, Coronavirose e Leptospirose.



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
"ORGULHO DE SER BARRENSE"

Secretaria Municipal
do Bem-Estar Animal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matheus da Silva Pedroza - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	07
Secretaria Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa.....	07

FAMÍLIA ACOLHEDORA

um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1133 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso		Elemento de Despesa		Valor em R\$
Número	Fonte de Recurso	Fonte de Recurso STN	Conta		
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI					
01.20 - Executivo					
01.20.07 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos					
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública					
79	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		35.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação					
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental					
273	15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Lei nº 12.858/2013 - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1573 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto					
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto					
499	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		20.000,00
TOTAL					555.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



ANULAÇÃO

Ficha		Recurso		Elemento de Despesa	
Número		Fonte de Recurso	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI					
01.20 - Executivo					
01.20.02 - Secretaria de Governo					
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental					
16		15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
01.20.07 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos					
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública					
82		15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação					
12.361.1006.1100 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA					
221		15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Lei nº 12.858/2013 - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1573 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	376.000,00
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental					
264		15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Lei nº 12.858/2013 - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1573 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	124.000,00
TOTAL					555.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 16 junho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





DECRETO Nº 1135 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI			
03.30 - Fundos Municipais			
03.30.02 - Fundo Municipal de Assit.Social de Barra Piraí			
08.244.3014.1535 - ACESSUAS TRABALHO			
115	1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. DE BARRA DO PIRAI			
03.30 - Fundos Municipais			
03.30.02 - Fundo Municipal de Assit.Social de Barra Piraí			
08.244.3014.1535 - ACESSUAS TRABALHO			
117	1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
118	1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 17 junho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



REPUBLICADA POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 433/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/06/2026, a Professora CARLA CAMARGO PINTO FERREIRA – mat. 9814, da Função gratificada de Assessor de Inspeção Escolar – Nível IE, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 357/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE JUNHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020315/000317/2026
SMG/EBAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna público o ADIAMENTO SINE DIE da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMÁTICA NA GESTÃO DO ISSQN, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, CONTROLE DOS SERVIÇOS TOMADOS, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS FINANCEIROS E FORNECIMENTO DE DATA CENTER CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, que seria realizado em 19/06/2026 as 14:00hs, devido a análise e julgamento da impugnação apresentada contra o edital, bem como para as possíveis adequações e retificações no instrumento convocatório, conforme laudas do Processo Administrativo nº ° BDP-020302/001981/2026. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 17 de junho de 2026.
Ana Paula Nascimento
Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2025
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde e a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.
OBJETO:	Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 15/2025, relativo à Contratação de empresa especializada no fornecimento, parcelado e contínuo, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos, e locados de propriedade da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde do município Barra do Piraí /RJ, por 12 (doze) meses a contar de 11/06/2026 à 11/06/2027.
VALOR	R\$ 4.293.300,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	28/2025
VIGÊNCIA:	11/06/2026 a 11/06/2027
FUNDAMENTO:	Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 310/2022, Decreto Municipal nº 401.
DATA DA ASSINATURA:	11 de junho de 2026

CULTURA, AUDIOVISUAL E ECONOMIA CRIATIVA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Secretaria Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa de Barra do Piraí comunica a prorrogação do prazo para interposição de recursos administrativos referentes ao Resultado Preliminar da Fase de Seleção do Edital de Pareceristas nº 006/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), publicado no Boletim Oficial nº 102, de 11 de junho de 2026.

Dessa forma, o prazo para envio dos recursos fica prorrogado até às 23h59 de sexta-feira, 19 de junho de 2026, devendo ser observadas as disposições previstas no item 7.7 do edital.

Barra do Piraí, 17 de junho de 2026.

